

Report Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Apresentamos o comentário de desempenho das Demonstrações Financeiras da REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A. (“Companhia” ou “Repom”) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - (“COSIF”), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN.

A Repom é instituição de pagamento autorizada pelo BACEN e credenciada como participante do PIX. A Companhia faz parte do Grupo Edenred, que há mais de 50 anos conecta colaboradores, empresas e comerciantes em uma rede positiva de confiança em que todos ganham. Por isso, o Grupo Edenred é líder mundial em soluções transacionais que oferecem maior poder de compra para usuários, gerenciamento de despesas otimizados para as companhias e negócios adicionais para estabelecimentos credenciados.

A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em conta de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Importante ponto a ser destacado neste exercício é o impacto do advindo da manutenção da taxa básica de juros (Selic) em patamares elevados. Isso tem feito a Companhia a rever o nível de provisões para devedores duvidosos, conforme as diretrizes internas e resoluções vigentes, bem como aprimorar suas políticas e processos internos de crédito.

Não obstante, os resultados do primeiro semestre de 2025 refletem a robusta dinâmica dos negócios da companhia, que foi impulsionada tanto pelo crescimento orgânico das operações quanto pela efetiva implementação de sinergias decorrentes do processo de fusão com a PagBem. Este movimento estratégico com PagBem não apenas ampliou nossa base de clientes, mas também fortaleceu nosso portfólio de serviços e produtos, permitindo-nos oferecer soluções mais abrangentes e adaptadas às necessidades do mercado.

Em suma, os resultados alcançados e iniciativas adotadas pela Companhia demonstram o comprometimento da administração em não apenas enfrentar os desafios atuais, mas também em direcionar a empresa para um crescimento sólido e sustentável no longo prazo, capturando oportunidades que surgem mesmo em meio às adversidades.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a confiança de todos os nossos clientes e dos nossos colaboradores, que não medem esforços para o sucesso da Companhia.

* * * * *

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

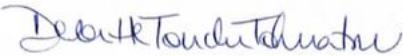
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Eloise Guerra
Contadora
CRC nº 1 SP 264852/O-0

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

Balanço Patrimonial

Em 30 de Junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	30/06/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa		18.451	Passivos financeiros aos custo amortizado		333.558
Disponibilidades	4	18.451	Valores a pagar relativos a transações de pagamento	13	172.551
			Empréstimos - mútuos a pagar	17	135.372
			Depósitos de clientes	14	25.635
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado		101.800	Provisões para contingências	15	3.927
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	101.828			
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	7	(28)	Passivo fiscal diferido	8	1.446
Ativos financeiros ao custo amortizado		250.710	Arrendamentos a pagar	11	1.801
Valores a receber de transações de pagamento	6	287.585			
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	7	(36.875)	Outros passivos	16	38.389
Ativos fiscais		23.537			
Correntes	8a	5.044	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	137.522
Diferidos	8c	18.493	Capital social		39.853
Outros ativos	9	9.293	Reservas de capital		94.702
Investimentos	10	57.743	Reserva Legal		6.368
Direito de uso de bens arrendados	11	1.345	Prejuízos acumulados		(4.495)
Imobilizado de uso		1.241	Outros resultados abrangentes		1.094
Intangível	12	52.523			
TOTAL DO ATIVO		516.643	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		516.643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

Demonstração de resultado

Semestre findo em 30 de Junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30/06/2025
Receita de prestação de serviços	19	50.447
Resultado de intermediação financeira	20	123
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	7	<u>(11.796)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>38.774</u>
 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	(4.048)
 LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>34.726</u>
 RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com pessoal	22	(7.427)
Despesas gerais e administrativas	23	(24.293)
Despesa de depreciação e amortização		(12.540)
Outras receitas/(despesas) operacionais e financeiras	24	3.781
Resultado de equivalência patrimonial	10	4.998
 PREJUIZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(755)</u>
 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>2.987</u>
Corrente	8a	(2.592)
Diferido	8c	5.579
 LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		<u>2.232</u>
 QUANTIDADE DE AÇÕES	24	5.257
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R\$		0,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

Demonstração de resultados abrangentes

Semestre findo em 30 de Junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

30/06/2025

LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	2.232
Outros resultados abrangentes	<hr/> -
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE	<hr/> 2.232 <hr/>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Findo em 30 de Junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Outros resultados abrangentes	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	39.853	94.702	6.368	1.094	(134)	141.883
Ajuste em dividendos distribuídos anteriormente	-	-	-	-	(35)	(35)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 352 em 01/01/2025	-	-	-	-	(6.246)	(6.246)
Adoção inicial a Resolução BCB nº 391 em 01/01/2025	-	-	-	-	(312)	(312)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	39.853	94.702	6.368	1.094	(6.727)	135.290
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	2.232	2.232
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	39.853	94.702	6.368	1.094	(4.495)	137.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Semestre findo em 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais - R\$

**Nota
Explicativa 30/06/2025**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro líquido do semestre		2.232
Reconciliação do lucro líquido do semestre com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização		12.540
Juros sobre operações de arrendamento mercantil	11	88
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	153
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros	7	11.796
Provisão juros sobre empréstimos	17	9.237
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	(5.579)
Equivalência patrimonial	10	(4.998)
Total dos ajustes de reconciliação		25.469
Aumento/(redução) nos ativos e passivos operacionais		
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez		(18.503)
Aumento em valores a receber de transações de pagamento		(36.244)
Aumento em ativo fiscal corrente		(560)
Redução em outros ativos		19.718
Redução valores a pagar relativos a transações de pagamento		5.661
Redução em depósito de clientes		(11.467)
Redução em outros passivos		(34.305)
Total de aumento/(redução) nos ativos e passivos operacionais		(75.700)
Juros recebidos de clientes		4.291
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.653)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(47.593)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aquisição) de intangível	12	(4.490)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.490)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento em empréstimos - mútuo a pagar	17	58.000
Amortizações dos financiamentos e arrendamentos mercantis (IFRS 16)	11	(400)
Caixa (aplicado) proveniente nas atividades de financiamento		57.600
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa		5.517
No início do semestre	4	12.934
No fim do do semestre	4	18.451
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SEMESTRE FINDO EM

30 DE JUNHO DE 2025

(Valores em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (“Repom”), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar tendo como acionista majoritário e controladora a Repom Holding Financeira S.A, e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A.

A Repom tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo.

A Repom opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com frotas terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet.

A Repom obteve em 30 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Repom passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

1.2 Combinação de negócios

Em 02 de dezembro de 2024, a Repom concluiu a operação de combinação de ativos com a PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A (“PagBem”). A transação foi realizada sem desembolso financeiro pela Repom. Foram emitidas 1.577.229 novas ações ordinárias, pelo valor de subscrição de R\$ 11.956 destinados a conta de capital social e R\$ 46.442 destinados a conta de reserva de capital.

Como resultado desta transação a Repom passa a ser controlada pela Repom Holding Financeira S.A. com 70% de participação em seu capital, e tem como acionistas minoritários os Srs. Érico Sodré Quirino Ferreira (28,18%), José Tadeu da Silva (1,43%), Daniel Fernando Cypas (0,31%), Gabriela Vilas Boas Stoppa (0,03%) e Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira (0,02%).

Conforme ofício Bacen 23.423/2024 em 23 de agosto de 2024 foi autorizado o aumento de capital da Repom referente a combinação de negócio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – (“COSIF”), excetuando-se os parágrafos que entram em vigência a partir de janeiro de 2030, normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e suas alterações posteriores, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023 que dispensa a apresentação comparativa das demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025 em relação aos períodos anteriores e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos | Resolução BCB nº 391/23.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 02/20.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 – Resultado por ação | Resolução BCB 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução BCB nº 120/21.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

- i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.
- ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito.
- iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.
- iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.
- v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.
- vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas foram aprovadas para divulgação pela Administração em 15 de dezembro de 2025. Conforme facultado pelo art. 102 da Resolução BCB nº 352/23, não estão sendo apresentados saldos comparativos nas divulgações de 2025.

2.1 Adoção de novas normas e interpretações em 01.01.25

- **A Resolução BCB nº 391**, publicada em junho de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Repom já controlava gerencialmente seus contratos de arrendamento conforme os princípios do IFRS 16 antes da vigência da Resolução. Dessa forma, optou por registrar todos os contratos existentes na data de adoção, garantindo conformidade com os novos critérios contábeis e assegurando consistência na mensuração dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento.

A adoção desse modelo gerou uma constituição no saldo de abertura de passivo de arrendamento e ativo de bem de uso, que líquidos impactam o balanço em R\$474, impactando o patrimônio líquido em R\$ 312, líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrando no quadro abaixo.

- **A Resolução BCB nº 352**, publicada em 23 de novembro de 2023, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Os principais assuntos relativos à adoção da Resolução nº 352/23, e avaliação dos impactos na Companhia, encontram-se detalhados a seguir:

Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros foram ajustados e reclassificados com base no modelo de negócios da Companhia e nas características contratuais de cada instrumento segundo as categorias Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Essa reclassificação resultou na substituição das categorias atuais utilizadas para classificar os Títulos e Valores Mobiliários.

As características contratuais dos ativos financeiros foram verificadas pela avaliação dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, que deverão se constituir como somente pagamentos de principal e juros (teste SPPJ). O teste SPPJ é fundamental para a adequada classificação dos ativos financeiros entre Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. A Companhia não identificou até o momento a necessidade de outros ajustes além da reclassificação dos ativos financeiros nessas três novas categorias.

Provisão para perdas esperadas

A Resolução nº 352/23 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99. A Companhia adotou uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando, em relação a contraparte pessoa jurídica, sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro e adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições financeiras.

A adoção desse modelo gerou uma reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos valores a receber relativos a transações de pagamento no montante de R\$ 9.463, impactando o patrimônio líquido em R\$ 6.246, líquido dos efeitos tributários.

Taxa efetiva de juros

Os conceitos de taxa efetiva de juros na apropriação de Receitas sobre instrumentos financeiros que se enquadram no teste de SPPI – Somente Pagamento de Principal e Juros não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis.

Abaixo efeitos decorrentes da adoção inicial das normas e impactos para fins comparativos às demonstrações financeiras de 31/12/2024:

Classificação anterior a adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31.12.24	Reclassificações/Remensurações	Saldo em 01.01.25	Novas classificações de acordo com as Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24
Disponibilidades	12.934	-	12.934	Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez	83.325	-	83.325	Aplicações interfinanceiras de liquidez - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Rendas a receber	251.341	-	251.341	Valores a receber relativos a transações de pagamentos - Ativos financeiros ao custo amortizado
Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito	(15.644)	(9.463)	(25.107)	Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito - Ativos financeiros ao custo amortizado
Ativos fiscais correntes	4.484	13.539	18.023	Ativos fiscais - corrente e diferidos
Despesas antecipadas	1.204	1.288	2.492	Outros ativos
Outras contas a receber	30.810	-	30.810	Outras contas a receber - Ativos financeiros ao custo amortizado
Ativos fiscais diferidos	9.646	(9.646)	-	
Depósitos Judiciais	1.288	(1.288)	-	
Investimentos	57.120	-	57.120	Investimentos
Direito de uso de bens arrendados	-	1.511	1.511	Direito de uso de bens arrendados
Imobilizado de uso	1.501	-	1.501	Imobilizado de uso
Intangível	55.650	-	55.650	Intangível
TOTAL DO ATIVO	493.659	(4.059)	489.600	

Classificação anterior a adoção da Res. BCB nº 352/23 e 391/24	Saldo em 31.12.24	Reclassificações/Remensurações	Saldo em 01.01.25	Novas classificações de acordo com a Res. BCB nº 352/23 e 291/24
Depósitos	37.102	-	37.102	Depósitos de clientes - Passivos financeiros ao custo amortizado
Transações de pagamento a liquidar	2.454	(2.454)	-	
Contas a pagar a estabelecimentos	166.890	-	166.890	Valores a pagar relativos a transações de pagamentos - Passivos financeiros ao custo amortizado
Empréstimos mútuos a pagar	68.135	-	68.135	Empréstimos mútuos a pagar - Passivos financeiros ao custo amortizado
Fornecedores	7.742	(7.742)	-	
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	5.798	(5.798)	-	
Fiscais e previdenciárias	3.239	(3.239)	-	
Obrigações trabalhistas	5.807	(5.807)	-	
Sociais e estatutárias	14.934	(14.934)	-	
Outras contas a pagar	34.005	40.476	74.481	Outros Passivos
Provisões para ações judiciais	3.774	-	3.774	Provisões para contingências
Passivos fiscais diferidos	1.556	513	2.069	Passivos fiscais diferidos
Provisão para benefícios aos funcionários	340	(340)	-	
Arrendamentos a pagar	-	1.985	1.985	Arrendamentos a pagar
Capital social	39.853	-	39.853	Capital social
Reservas de capital	94.702	-	94.702	Reserva de capital
Reservas de lucros	6.233	(6.719)	(486)	Prejuízos acumulados
Outros resultados abrangentes	1.094	-	1.094	Outros resultados abrangentes
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.659	(4.059)	489.600	

2.3 Normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027

Hedge Accounting: Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação: Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

No encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 a Repom não identificou impactos futuros relevantes em suas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significante de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros –Res. CMN. 4.966/21 e BCB 352/23

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

I – Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para a gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: obter fluxos de caixa contratuais; obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Repom considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II – Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (SPPI teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxos de caixa contratuais ou obter fluxos de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste. Esse teste avalia se os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestações pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

- Custo amortizado (CA)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas: (i) é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxo de caixa contratuais e/ou (ii) os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamento de principal e juros, quanto para venda. São registrados nessa categoria, os instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) O Ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e (ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizadas na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

- Ativos financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores. Os instrumentos financeiros ativos da Repom estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de Custo Amortizado.

III – Passivo Financeiro

Conforme previsto no art.9º da Resolução BCB nº 352/2023, a Entidade deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como VJR; (i) derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (ii) passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria VJR; (iii) passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificado para baixa; (iv) garantia financeira: maior entre provisão para perda esperada associados ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da reserva reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

Os passivos financeiros da Repom são classificados conforme a determinação do art.9º da Resolução BCB nº 352/2023.

IV – Taxa de juros efetiva (TJE)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (custo amortizado antes de qualquer provisão ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

A Repom não identificou valores de originação nos seus instrumentos financeiros em que se aplique o conceito de TJEO pela incorporação desses, ao fluxo dos ativos e passivos.

V – Provisão para perda esperada

A Repom realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução BCB nº 352/2023, com base nos art. 50 e 51.

Os ativos financeiros são classificados na carteira C5, nos termos do art. 81 da Resolução BCB nº 352/2023.

A Repom possui documentação, processos e procedimentos acerca da caracterização e descaracterização de ativo financeiro com problema de recuperação de crédito de acordo com as diretrizes da resolução supracitada, e os níveis de provisão são aplicados de acordo com as diretrizes regulatórias vigentes.

VI – Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no art., 17 proíbe o reconhecimento no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

VII – Metodologia de estimativa de perda esperada

A metodologia consiste em perdas esperadas associadas ao risco de crédito da Repom, conforme a probabilidade de default e a segmentação de clientes.

VIII – Baixa do ativo financeiro

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/2023, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

IX – Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelo de avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs, não observáveis).

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não.

Em 30 de junho de 2025 a Repom não apresentava nenhum instrumento financeiro classificado ao valor justo.

d) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2), para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Repom determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento em sua controlada. A Repom determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

Não houve a necessidade de constituição de provisão de perda por redução ao valor recuperável para o semestre findo em 30 de junho de 2025. O valor de ágio é resultante da aquisição da PagBem, e são amortizados de acordo com a sua vida útil.

e) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Repom, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável (“impairment”). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento e software 20%. A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário.

f) Direito de uso de bens arrendados e arrendamento a pagar

Os ativos de direito de uso da Companhia referem-se a contratos de arrendamento de ativos de imóvel na qual a Companhia está localizada, veículos e equipamentos. A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, e reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento. Deste modo, o direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

Os ativos de direito de uso são representados na rubrica direito de uso de bens arrendados, e os passivos são apresentados na rubrica de outros passivos no balanço patrimonial, ambos mencionados na nota explicativa nº 10.

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer amortização acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na amortização do ativo de direito de uso e corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

g) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve indicativos de perda por impairment durante o semestre findo em 30 de junho de 2025.

h) Depósitos de clientes

Os valores registrados na conta de depósitos, estão classificados ao custo amortizado, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada. A Repom atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de repasses, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse, sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação. Os saldos referentes a esses valores são reconhecimento líquido do Pérdus et Périmés, que correspondente ao saldo em circulação dos cartões e tags não utilizados pelos usuários, após um período determinado e que se enquadre nas regras de expurgos pré-determinados conforme política da Repom.

i) Valores a pagar relativos a transações de pagamento

Os valores registrados no grupo de valores a pagar relativos a transações de pagamento referem-se substancialmente a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes contratados.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Repom. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.
- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

- Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da constitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

k) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Repom é o lucro real.
- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” diretamente no patrimônio líquido.

l) Benefícios a funcionários

Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Repom, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33.

m) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

n) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Repom é composto pelos saldos a seguir:

30/06/2025

Moeda nacional	18.404
Moeda estrangeira	47
Total	<u>18.451</u>

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025, aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se a operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia dos saldos de moeda eletrônica.

30/06/2025

Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado – carteira própria			
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro		101.828	
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito (i)		(28)	
		<u>101.800</u>	

a) Classificação por categoria e vencimento

	<u>Até 360 dias</u>	<u>Contábil</u>	Valor de mercado
Ativos financeiros ao valor justo pelo resultado – carteira própria			
Operações Compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro	101.828	101.828	101.828
	<u>101.828</u>	<u>101.828</u>	<u>101.828</u>

- (i) Em 30 de junho de 2025 foi constituída provisão de perdas esperadas sobre aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$ 28, em acordo a Resolução BCB nº 352/2023.

6. VALORES A RECEBER DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço da Repom, tais como: valores transacionados a receber de clientes e comissões sobre as operações de saque e frete, mensalidades, taxas relacionadas a cartões, tarifas bancárias, gestão de despesa e manutenção de serviços, bem como valores a receber referente a serviços prestados sobre as operações de pedágio eletrônico.

30/06/2025

Custo Amortizado	
Clientes	287.585
Total de valores a receber de transações de pagamento	<u>287.585</u>

7. PROVISÃO DE PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS

A tabela a seguir fornece informações sobre as exposições ao risco de créditos, e suas respectivas provisões:

Classificação	Faixa de Atraso	Valores a receber	% Provisão mínima (1)	% Provisão esperada (2)	Provisão para perda esperada
Não Problemático	A vencer	234.679	1,90%	0,00%	4.456
	1 a 14 dias de atraso	5.500	1,90%	3,56%	301
	15 a 30 dias de atraso	454	7,50%	7,07%	66
	31 a 60 dias de atraso	1.470	15,00%	3,68%	275
	61 a 90 dias de atraso	13.464	38,00%	0,64%	5.200
Problemático					
Adimplido	A vencer	9.688	53,40%	0,00%	5.174
	Até 3 meses de atraso	1.860	53,40%	0,80%	1.008
Problemático					
Inadimplido	Até 1 mês de atraso	-	53,40%	0,00%	-
	De 1 a 2 meses de atraso	20	56,80%	26,20%	17
	De 2 a 3 meses de atraso	105	60,20%	22,80%	87
	De 3 a 4 meses de atraso	49	63,60%	32,83%	47
	De 4 a 5 meses de atraso	11	67,00%	28,55%	10
	De 5 a 6 meses de atraso	15	70,40%	20,19%	14
	De 6 a 7 meses de atraso	20	73,80%	20,50%	19
	De 7 a 8 meses de atraso	24	77,20%	16,33%	23
	De 8 a 9 meses de atraso	211	80,60%	3,22%	177
	De 9 a 10 meses de atraso	38	84,00%	14,43%	38
	De 10 a 11 meses de atraso	3.611	87,40%	12,34%	3.602
	De 11 a 12 meses de atraso	5.746	90,80%	9,14%	5.742
	De 12 a 13 meses de atraso	228	94,20%	5,72%	228
	De 13 a 14 meses de atraso	103	97,60%	1,96%	102
	De 14 a 15 meses de atraso	126	100,00%	0,00%	126
	De 15 a 16 meses de atraso	796	100,00%	0,00%	796
	De 16 a 17 meses de atraso	3.082	100,00%	0,00%	3.082
	De 17 a 18 meses de atraso	1.660	100,00%	0,00%	1.660
	De 18 a 19 meses de atraso	93	100,00%	0,00%	93
	De 19 a 20 meses de atraso	382	100,00%	0,00%	382
	De 20 a 21 meses de atraso	186	100,00%	0,00%	186
	Acima de 21 meses de atraso	3.964	100,00%	0,00%	3.964
Total		287.585			36.875

- (1) A REPOM adota a metodologia simplificada para constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023. Os percentuais mínimos de provisão são definidos de acordo com as faixas de atraso dos contratos, conforme estabelecido nos Anexos I e II da referida norma, que tratam, respectivamente, das provisões incorridas e provisões adicionais.
- (2) Com base na prerrogativa e autonomia conferidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e pela Instrução Normativa BCB nº 352/23, a REPOM optou por aplicar um percentual adicional de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Essa decisão complementa os percentuais mínimos estabelecidos nas normativas mencionadas. A movimentação de perdas esperadas de ativos financeiros para o semestre findo em 30 de junho 2025 está detalhada a seguir:

Descrição	01/01/2025	Adições	30/06/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	(19)	(9)	(28)
Valores a receber de transações de pagamento (Nota 6)	(25.088)	(11.787)	(36.875)
Total	(25.107)	(11.796)	(36.903)

8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

a) Ativos fiscais correntes

	30/06/2025
IR/CS a recuperar	3.131
PIS e COFINS a recuperar	724
Imposto de renda retido na fonte sobre serviços	55
IRRF sobre aplicações financeiras	546
Outros impostos federais	588
Total	5.044

b) Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa e Contribuição Social sobre o lucro líquido

	30/06/2025
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(755)
Alíquota vigente	34%
Crédito de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	257
Diferenças permanentes (1)	2.730
Crédito de IRPJ e CSLL	2.987
IRPJ e CSLL diferido	5.579
IRPJ e CSLL corrente	(2.592)

(1) Referem-se substancialmente as adições oriundas de despesas com brindes, multas, patrocínio e exclusões por conta de incentivos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2025
Equivalência patrimonial	1.699
Incentivos fiscais	1.094
Doações, brindes, multas, patrocínio etc.	(63)
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	2.730

c) Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos

Saldos iniciais ajustados conforme adoção das Resoluções BCB nº 352/23 e 391/24.

	01/01/2025	Movimentação	30/06/2025
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.536	4.011	12.547
Arrendamentos a pagar	675	(62)	613
Outras provisões (1)	2.098	154	2.252
Provisão amortização ágio	-	1.487	1.487
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista	1.283	52	1.335
Provisão intermediação	589	(386)	203
Provisão para bônus e PLR	356	(300)	56
Total de crédito tributário de IR e CS - Ativo	13.537	4.956	18.493
Capitalização de custos desenvolvimento de softwares	(1.465)	567	(898)
Ativo de direito de uso	(513)	56	(457)
Provisão outras	(91)	-	(91)
Total de crédito tributário de IR e CS - Passivo	(2.069)	623	(1.446)
Total de crédito tributário de IR e CS	11.468	5.579	17.047

(1) Referem-se, substancialmente, a valores provisionados de honorários, despesas de informática, marketing, treinamentos e operacionais.

d) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos

A Administração avaliou a realização dos ativos diferidos, conforme plano de negócios, e a expectativa é que o benefício seja inteiramente consumido, conforme demonstrado a seguir.

	30/06/2025	
	Ativos	Passivos
2025	4.434	(382)
2026	578	(692)
2027	1.905	(66)
2028	8.472	(66)
A partir de 2029	3.104	(240)
Total	18.493	(1.446)

Em 30 de junho de 2025, o valor presente líquido dos ativos fiscais diferidos estimados é de R\$ 14.552, considerado a taxa média de mercado – Selic.

9. OUTROS ATIVOS

	30/06/2025
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 16)	2.635
Adiantamentos a fornecedores	2.003
Depósitos judiciais	1.404
Despesas antecipadas	1.350
Adiantamentos de folha de pagamento	571
Demais contas a receber	1.330
Total	9.293

10. INVESTIMENTOS

a) Composição dos investimentos em 30 de junho de 2025:

	% Participação	Qtde Ações	Total Ativo	Total Passivo	Patrimônio Líquido	Equivalência Patrimonial do Semestre
PagBem	100%	86.630	293.019	274.646	13.373	4.998

b) Movimentação dos investimentos

	Saldo em 31/12/2024	Amortização de ágio	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/06/2025
Ágio	43.747	(4.375)	-	39.372
PagBem Serviços Financeiros e de Logística	13.373		4.998	18.371
Total de investimentos	57.120	(4.375)	4.998	57.743

Em 02 de dezembro de 2024, a Repom adquiriu 100% das ações das empresas Pagbem Serviços Financeiros e de Logística S.A. ("Pagbem"), passando então deter o controle sobre a investida. A transação estabeleceu-se com base em troca de ações com incorporação de 100% das ações da Pagbem pela Repom. Sendo assim, foram incorporadas na Repom 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal emitidas pela Pagbem, pelo valor total de R\$58.398, mediante aumento do capital social da Repom, com a emissão de 1.577.229 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, observado que o montante de (i) R\$11.956 destinado para conta de capital social da Repom e (ii) R\$46.442 destinado a conta de reserva de capital da Repom.

A combinação das operações da Edenred Repom e da Pagbem fortalecerá a liderança do Grupo Edenred no mercado brasileiro de pagamento de frete. A Repom está preparando o laudo de alocação do preço de compra e efetuará a devida alocação no prazo de 12 meses da data de aquisição.

11. BENS DE DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS A PAGAR

Esses contratos de arrendamento de ativos imobiliários têm uma duração de mais de um ano, veículos tem duração de aproximadamente dois anos, equipamentos de informática tem duração de três anos. Os contratos possuem opção de renovação. Além disso, esses contratos são geralmente indexados a índices de inflação, que variam de acordo com o arrendador.

A taxa de juros para cálculo do desconto a valor presente varia de 11,21% a 14,07% ao ano (11,19% a 14,35% ao ano). Os valores de ativos e passivos de arrendamento em 30 de junho de 2025 estão demonstrados abaixo:

	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direito de uso - imóveis	3.815	(2.696)	1.119
Direito de uso - veículos	1.120	(922)	199
Direito de uso - equipamentos	45	(17)	28
Total	4.980	(3.635)	1.345

Como política do Grupo Edenred, a Companhia reconhece o direito de uso e o passivo de arrendamento na data de início do contrato. O direito de uso, no reconhecimento inicial, é mensurado ao seu valor de custo e posteriormente ao seu valor de custo ajustado menos a depreciação acumulada, perdas por impairment, ajustes do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é subsequente acrescido do custo dos juros incorridos e reduzidos pelos pagamentos das contraprestações de arrendamento pagas. O passivo de arrendamento também pode ser alterado quando há alterações em indexadores de inflação do contrato, alterações nas taxas contratuais, mudanças em opções de compras ou na expectativa da administração de exercer ou não opções de saída ou renovação de contrato.

A movimentação do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento é como segue:

Custo	Adoção Inicial	Adições	Baixas	30/06/2025
Direito de uso - imóveis	3.815	-	-	3.815
Direito de uso - veículos	1.134	82	(96)	1.120
Direito de uso - equipamentos	-	45	-	45
Total	4.949	127	(96)	4.980
Amortização	Adoção Inicial	Adições	Baixas	30/06/2025
Direito de uso - imóveis	(2.600)	(96)	-	(2.696)
Direito de uso - veículos	(838)	(180)	96	(922)
Direito de uso - equipamentos	-	(17)	-	(17)
Total	(3.438)	(293)	96	(3.635)
Valor líquido	1.511	(166)	-	1.345

Movimentação do passivo

	Adoção Inicial	Adições	Pagto	Transferência	Despesa Financeira	30/06/2025
Arrendamento a pagar CP	1.498	103	-	(243)	-	1.358
Arrendamento a pagar LP	487	24	(400)	243	88	442
Total	1.985	127	(400)	-	88	1.801

12. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	Taxa anual de Amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Software em desenvolvimento	-	14.111	-	14.111
Software desenvolvido internamente (1)	20	108.903	(73.497)	35.406
Software desenvolvido externamente	20	12.768	(9.762)	3.006
Total		135.782	(83.259)	52.523

- (1) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da Repom. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de sete anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes

b) Movimentação do intangível

Custo	31/12/2024	Adições	Transferência	30/06/2025
Software desenvolvido internamente	108.733	-	170	108.903
Software em desenvolvimento	9.791	4.490	(170)	14.111
Software desenvolvido externamente	12.768	-	-	12.768
Total	131.292	4.490	-	135.782
 Amortização	 31/12/2024	 Adições	 30/06/2025	
Software desenvolvido internamente	(66.902)	(6.595)	(73.497)	
Software desenvolvido externamente	(8.740)	(1.022)	(9.762)	
Total	(75.642)	(7.617)	(83.259)	
Valor líquido	55.650	(3.127)		52.523

Em 30 de junho de 2025 a Repom não identificou indicativos de que os ativos possam ter sofrido desvalorização, portanto, não houve a necessidade de estimar o valor recuperável do ativo.

13. VALORES A PAGAR RELATIVOS A TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

	<u>30/06/2025</u>
Custo Amortizado	
Contratos transacionados a serem repassados	172.551
Total	172.551

14. DEPÓSITOS DE CLIENTES

Referem-se a recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento de contratos dos clientes da Repom. Estão apresentados conforme a tabela abaixo.

	<u>30/06/2025</u>
Custo Amortizado	
Avisos de créditos (1)	46.618
Depósitos de clientes	6.827
Perdú pérrimé (2)	(27.810)
Total	25.635

- (1) Referem-se a recursos recebidos de clientes para pagamento de contas a receber em transações de pagamento originadas pela Companhia. Quando do pagamento a maior, reembolsos são realizados aos clientes periodicamente ou mediante solicitação do cliente à Repom.
- (2) Provisão correspondente ao saldo em circulação dos cartões e tags não utilizados pelos usuários, após um período determinado e que se enquadre nas regras de expurgos pré-determinados conforme política da Repom é reconhecido no resultado.

15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Repom está discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos de natureza tributária e trabalhista. A provisão foi constituída de acordo com a avaliação do risco efetuada pela Administração e por seus assessores jurídicos, para as perdas consideradas prováveis. Os montantes provisionados são considerados suficientes para cobrir as prováveis saídas de recursos para liquidação de eventuais perdas.

	30/06/2025
Fiscais	2.547
Trabalhistas	1.363
Cíveis	17
Total	3.927

Em 30 de junho de 2025, a movimentação do saldo das provisões para ações judiciais encontra-se demonstrado a seguir:

	01/01/2025	Adições	Reversões	30/06/2025
Fiscais (1)	2.547	-	-	2.547
Trabalhistas	1.205	158	-	1.363
Cíveis	22	-	(5)	17
Total	3.774	158	(5)	3.927

- (1) Refere-se substancialmente às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias e trabalhistas para quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. O saldo provisionado refere-se ao risco de encargos (INSS) sobre os serviços de terceiros.

Em 30 de junho de 2025, o saldo das ações judiciais com probabilidade de perda possível é de R\$ 2.067 sendo R\$ 123 relativas as ações judiciais de natureza trabalhista e R\$ 1.944 as ações judiciais de natureza cível.

16. OUTROS PASSIVOS

	30/06/2025
Contas a pagar partes relacionadas (Nota 16)	7.553
Dividendos a pagar	14.968
Encargos e impostos	3.473
Proventos e benefícios a funcionários	3.221
Fornecedores administrativos	8.813
Outras obrigações	361
Total de outras contas a pagar	38.389

17. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

Em 30 de junho de 2025, a Repom manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Contas a receber de partes relacionadas:
30/06/2025

Ticket Soluções HDFGT S.A. (a)	1.433
Ticket Serviços S.A. (a)	850
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A. (b)	305
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento HYLA S.A.(a)	30
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(a)	12
Embratel Tecnologia HEQ Ltda.(a)	1
Total	2.631

Contas a pagar de partes relacionadas
30/06/2025

Ticket Soluções HDFGT S.A. (a, e, g)	(140.463)
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A.(b)	(25.569)
Ticket Serviços S.A.(a, d)	(2.005)
GTA México (f)	(201)
Edenred Brasil Participações S.A.(a)	(109)
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(c)	(109)
Edenred Soluções e Instituição de Pagamento HYLA S.A. (a, d)	(36)
Total	(168.492)

O resultado das transações com partes relacionadas para o semestre findo em 30 de junho de 2025 se encontra detalhados a seguir.

Outras receitas e despesas operacionais
30/06/2025

Ticket Soluções HDFGT S.A. (a, e, f)	(19.456)
Ticket Serviços S.A.(a, d)	(4.394)
Edenred Soluções de Mobilidade e Inst. de Pagto. HU S.A.(b)	(169)
GTA México (f)	(194)
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.(a)	25
Total	(24.188)

A natureza das operações com partes relacionadas está descrita a seguir:

- (a) Despesas do Centro de Serviços Compartilhados, referente às estruturas corporativas comuns a todos os negócios do grupo no Brasil.
- (b) Repasse relacionado a produto de vale pedágio onde a Repom contrata a Edenred Mobilidade como FVPO (Fornecedor de Vale Pedágio Obrigatório) para seus clientes.
- (c) Serviços de gestão de frotas.
- (d) Fornecimento de benefícios (Ticket Refeição, Ticket Alimentação e Ticket Super Flex Home Office etc.).
- (e) Fornecimento de benefícios de combustível da empresa Ticket Soluções (cartão Fuel).
- (f) “Intercompany” com o México, operações referentes a prestação de serviços/ferramentas de tecnologia.
- (g) Empréstimos de Mútuo: Em Abril de 2025, foi recebido um empréstimo – mútuo a favor da Repom pela Ticket Soluções no valor de R\$ 58.000, remunerado a 100% do CDI mais 2,3% ao ano, com vencimento de um ano a contar da data da transferência bancária.

A movimentação do mútuo está demonstrada a seguir:

Mútuo – Passivo	Saldo em 31/12/2024	Adição	Juros	Saldo em 30/06/2025
Ticket Soluções HDFGT S.A.	68.135	58.000	9.237	135.372
Total	68.135	58.000	9.237	135.372

- a) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 575. Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal”.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital social

O capital social da Repom, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$39.853 representados por 5.257 ações no valor nominal de R\$4.37 cada uma, assim distribuídas:

	%	30/06/2025
Ticket Soluções HDFGT S.A.	70,00%	27.897
Érico Sodré Quirino Ferreira	28,19%	11.234
José Tadeu da Silva	1,44%	572
Daniel Fernando Cypas	0,31%	124
Gabriela Vilas Boas Stoppa	0,04%	16
Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira	0,02%	10
Total	100	39.853

Em 2024 foi registrado um aumento de capital no montante de R\$11.956 como resultado da combinação de ativos com a PagBem (vide nota explicativa nº 9), conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 2 de dezembro de 2024, tendo em vista a verificação (e renúncia) das condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Banco Central do Brasil (BACEN) em 24 de outubro de 2023 e 23 de agosto de 2024, respectivamente, previstas no “Investment Agreement and Other Covenants”, celebrado em 15 de setembro de 2023, deliberou-se sobre a aprovar a homologação da totalidade das matérias aprovadas na AGE 03.10.

- b) Reserva legal

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Repom. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital.

- c) Dividendos

O art. 24 do Estatuto Social da Repom prevê que as ações representativas do capital social receberão como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, o valor equivalente a 95% do lucro líquido, depois de deduzidos a reserva legal.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve deliberação de novos dividendos, restando a pagar R\$ 14.968 de exercício anteriores.

d) Reserva de capital

O valor de R\$ 94.703 registrado na rubrica “Reserva de capital” é decorrente da incorporação reversa da sua então controladora indireta Edenred Participações S.A. em 1º de dezembro de 2013, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução nº 349/01 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações.

Em 2 de dezembro de 2024 foi registrado um aumento de reserva de capital no montante de R\$46.442 conforme descrito na nota explicativa 17.a) acima como resultado da combinação de ativos com a PagBem. (vide notas explicativas nº 1.2 e nº 10)

19. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

		30/06/2025
Comissões e tarifas de clientes		28.850
Tarifas de administração		11.120
Comissões e tarifas de estabelecimentos		6.688
Receita com intermediação de negócio (interchange)		4.197
Outras receitas com prestação de serviços		4.131
Impostos sobre prestação de serviços		(4.539)
Total de receita de prestação de serviços		50.447

20. RESULTADO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

		30/06/2025
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez		5.069
Juros recebidos de clientes		4.291
Juros de mútuo (Nota 16)		(9.237)
Total do resultado de intermediação financeira		123

21. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

		30/06/2025
Captura e processamento		(3.794)
Parceiros e representação comercial		(130)
Outros custos		(124)
Total de custos dos serviços prestados		(4.048)

22. DESPESAS COM PESSOAL

	<u>30/06/2025</u>
Despesa com proventos	(3.626)
Despesas com encargos sociais	(2.264)
Despesas com benefícios	(1.269)
Gratificações	(79)
Outros gastos com pessoal	(189)
Total de despesas de pessoal	(7.427)

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2025</u>
Despesa com compartilhamento de infraestrutura (Nota 16)	(14.995)
Despesas com consultorias e assessorias	(6.454)
Despesas com infraestrutura	(958)
Despesa de marketing	(358)
Despesas com veículos, transportes e viagens	(362)
Despesas com impostos e taxas	(216)
Despesas com informática e comunicação	(179)
Outras despesas administrativas	(771)
Total de despesas gerais e administrativas	(24.293)

24. OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

	<u>30/06/2025</u>
Receitas com Pérdus et Périmés	6.082
Despesas bancárias	(3.294)
Outras receitas e despesas operacionais	1.095
Outras despesas financeiras	(102)
Total de outras Receitas/ (Despesas)	3.781

25. LUCRO POR AÇÃO

A Repom possui apenas ações ordinárias. A Repom não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

O lucro por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2025</u>
Lucro Líquido	2.232
Quantidade de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro por ação	5.257
Lucro por ação - R\$	0,42

26. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Resolução BCB nº 198/2022, a Repom, adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Repom possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A Repom possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a Repom, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de liquidez

É o risco de a Repom não ser capaz de: i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Repom gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

Mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Repom podem ser encontradas no documento publicado em nosso site (<https://www1.repom.com.br/quem-somos>).

c) Risco cambial

A Repom não está direta e significativamente exposta ao risco cambial, pois todos os seus ativos e passivos são denominados em reais.

d) Gerenciamento de capital

As instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Em 05 de janeiro de 2024, a Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., empresa do Grupo Edenred, recebeu autorização pelo Banco Central do Brasil para atuar como instituição de pagamento e foi designada como líder do Conglomerado Prudencial do Grupo Edenred, desde então a Repom passou a integrar esse Conglomerado. Dessa forma, os limites de capital regulatório são apurados de forma consolidada e apresentados nas demonstrações financeiras da líder do conglomerado prudencial.

e) Garantias concedidas

Em 30 de junho de 2025, a Repom mantinha contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US\$100.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve nenhum evento subsequente à data base desta Demonstração Financeira que necessite de divulgação.

Vinicius da Rocha Fernandes
Diretor presidente

Philippe Blecon
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Flavia Rodrigues Lanza
Contadora CRC-1SP 322213/O-8